

PORTARIA N.º 127, DE

DE marco

DE 2017.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, por fim, a decisão exarada no Despacho da Presidência da Fundação Unirg n.º 157/2017, bem como as informações contidas na Sindicância Investigativa n.º 110/2016.

## **RESOLVE:**

- Art. 1.º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores G.C.P, C.A.A e R.G.D, em razão de suposta irregularidade funcional relatada na Sindicância Investigativa n.º 110/2016, controle 2016.02.012505 e atos conexos.
- Art. 2.º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 524/2015, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.
- Art. 3.º Determinar o entranhamento dos autos da Sindicância Investigativa n.º 110/2016, para melhor elucidação dos fatos.
- Art. 4.º Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 5.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unitg, aos / dias do mês de \_

de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR

Assinatura do servidor

Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg